

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00117

Publicação Diária - Data: 12/07/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00295 de 11 de julho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

M at.	Servidor(a)	Parc elha	Período de férias	Período aquisiti vo	Adiant.Rem uneração Férias
10 .7 55	MILTON MENEZES CUNHA	1ª p arc elha	22 a 31/07/2024 (10 dias)	2022 /2023	-
15 .0 78	FERNANDO ROCHA GUIMARÃES	1ª p arc elha	30/07 a 28/08/2024 (30 dias)	2021 /2022	-
10 .8 12	STELLA MARIS DOS SANTOS RODRIGUES	2ª p arce la	10 a 19/07/2024 (10 dias - alteração das férias anteriormente marcadas para 15 a 19/07/2024 - 05 dias)	2023 /2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00296 de 11 de julho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 29/07/2024, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO**, matrícula 10378, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 05 dias** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00297 de 11 de julho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00175, de 31/05/2024, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** de **KÁTIA CILENE COELHO PERES DE ARAÚJO**, matrícula **10.597**, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, para o período de **17 a 26/07/2024 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00299 de 12 de julho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



- **ADILSON JUNIOR FURIERI**, Analista Judiciário / Medicina Clínica, matrícula 10294, lotado na SERSAU, de **02/05 a 30/07/2024** (90 dias), conforme memorando anexo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00300 de 12 de julho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00271, de 27/06/2024, remarcando a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** de **JOSÉ LUIZ SANTOS LINS**, matrícula **10.676**, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de São Mateus, para o período de **02 a 19/07/2024 (18 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478 /2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00117 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS - 12/07/2024 às 17:03:54.
Documento Nº: 4165255-3682 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165255-3682>

SIGA



JFESBIE202400117A